



Boletim de Pessoal de 27 de junho de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 181, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para atualização da instrução normativa que institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI e revisão do seu regimento interno.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 184.050-9; ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula 183.941-1; RAPHAEL PEREIRA SOUZA, matrícula 266.406-2; ANTÔNIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184.072-X; GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS, matrícula 1.690.913-5 e CAROLINE M. BORBA GUARACIABA, matrícula 1.690.704-3.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá validade de 1 (um) mês, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

EDSON DUARTE
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de proporcionar padronização das bases geográficas necessárias as áreas de negócio, definição das informações para composição do banco de dados geoespacial das unidades, definição das informações restritas e definição dos responsáveis pela atualização do dado, no âmbito do INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será subordinado à Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais - UGIN.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo: PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, Matrícula nº 183.971-3, GEGEO; GUILHERMINO SILVEIRA ROCHA, Matrícula nº 1.689.533-9, GEGEO; ANTÔNIO CARLOS PAIM TERRA, Matrícula nº 184.072-X, SULAM; JULIANA DE CASTRO FREITAS, Matrícula nº 264.645-5, DILAM VI; LYGIA VICENTE RONDELLI DA COSTA, Matrícula nº 266.461-5, DIFIS II; SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 264.584-X, SUCON; SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JÚNIOR, Matrícula nº 264.448-8, DIFIS III; WALLAS OLIVEIRA DE CASTRO, Matrícula nº 187.665-1, SUCON;

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá validade de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação



Boletim de Pessoal de 27 de junho de 2019.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DURTE

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e o uso de suas contribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Força Tarefa no âmbito do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM /DF com a finalidade de compor a equipe de análise técnica dos processos de licenciamento ambiental.

Parágrafo Único. Os servidores serão lotados nas Diretorias de Licenciamento.

Art. 2º A Força Tarefa será composta inicialmente pelos seguintes servidores: DANIELA SHAYENE LOPES DA SILVA - matrícula 263.967-X, FLÁVIO PEREIRA MADRILES matrícula - 264.244-1.

Art. 3º A participação na Força Tarefa será considerada atividade de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 4º Esta Força Tarefa terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 185, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a constituição do Grupo de Trabalho, para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2020-2022 do IBRAM, criado pela Instrução nº 74, de 11 de março de 2019 e alterado pela Instrução 78, de 20 de março de 2019.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho: GUSTAVO CARLOS COUTO, Matrícula nº 0264245-X, UGIN; GUILHERMINO SILVEIRA ROCHA, Matrícula nº 1689533-9 UGIN; DANIEL MORAES FERREIRA, Matrícula nº 2.637.69-3, UPLAN; LEANDRO SILVA GREGÓRIO, Matrícula nº 183.991-8, UGIN; ALMIR PICAÇÃO FIGUEIREDO, Matrícula nº 198.111-0, SUCON; FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação



Boletim de Pessoal de 27 de junho de 2019.

Matrícula – 266.497-6, SEGER; LORENA R. DE ALMEIDA, Matrícula: 1660721-X, SUCON; DIEGO MARTINS REZENDE, Matrícula nº 166069300, SUCON; e NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA, Matrícula – 197.865-9, SULAM; RAPHAEL PEREIRA SOUZA, Matrícula: 266.406-2, SUFAM e JOÃO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, Matrícula: 1.660.447-4, SUFAM.

EDSON DUARTE

Presidente